



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2929 de 01 de julho de 2013, que designa a Srª. KAREN REGINA SCHWIRCK, Arquiteta, CAU Nº 44122-8, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

- Obras de Construção de Cobertura de 181,00 m² em Playground da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme transferências do Salário Educação (Lote 01) e Construção de Cobertura de 97,20 m² no Anfiteatro Recreativo da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme Resolução nº 28/2012 do Ministério da Educação (Lote 02), conforme contrato nº 61/2013 e Processo Licitatório Nº 0053/2013/CPL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
- Prefeito Municipal em Exercício -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costura em
data supra: 02/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte